



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 231/2025  
Data: 17/02/2025 - Horário: 11:17  
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI O "DIA DA MULHER POLICIAL CIVIL" NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia da Mulher Policial Civil" no Estado de Alagoas, a ser comemorado anualmente no 20 de dezembro.

**Art. 2º** O "Dia da Mulher Policial Civil" tem como objetivo homenagear as delegadas, escrivãs e investigadoras de polícia, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado pelas mulheres na Polícia Civil, em especial no que tange à promoção da segurança pública e ao exercício da justiça.

**Art. 3º** Esta data será marcada por ações e eventos que visem reconhecer e valorizar a atuação das policiais civis femininas, destacando suas conquistas e o papel fundamental que desempenham na sociedade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de de 2025.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

---

**JUSTIFICATIVA**

O papel das mulheres no desenvolvimento da sociedade tem se tornado cada vez mais relevante e essencial, refletindo-se em várias áreas, incluindo a segurança pública. As mulheres, especialmente as policiais civis, são fundamentais para o bom funcionamento da Polícia Civil do Estado de Alagoas. Elas desempenham funções de relevância, tanto na investigação de crimes, como na assistência às vítimas, sempre com sensibilidade e empatia, características que tornam sua presença indispensável, especialmente em casos de violência doméstica e crimes sexuais.

O dia 20 de dezembro de 2012, que vitimou a policial Maria Amélia Lins Costa Dantas, ficou estabelecido como o dia para homenagear essas profissionais e servir como um dia de reflexão.

No dia 20 de Dezembro de 2012, a agente da policial civil Maria Amélia foi surpreendida pela explosão de artefatos, provavelmente de apreensões em ocorrências de assalto a bancos, que derrubou teto e paredes da Divisão Especial de Investigações e Capturas (Deic), em Maceió, soterrando as vítimas, como resultado direto da falta de infraestrutura adequada no armazenamento de artefatos perigosos, colocando em risco a vida dos policiais civis e da população na época.<sup>1</sup>

Maria Amélia, Delegada Sindical do Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas (Sindpol), mãe de dois filhos, sempre esteve à frente de lutas importantes, como a melhoria das condições de trabalho e a valorização dos profissionais da segurança pública, e sua morte representou um golpe doloroso para a categoria e para todos que acreditam na importância do trabalho policial.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2012/12/agente-da-policia-civil-morta-em-explosao-e-enterrada-sob-comocao.html>. Acessado em 04 de fevereiro de 2025

<sup>2</sup> <https://sindpolalagoas.com.br/noticia/sindpol-culpa-governo-pela-morte-da-policial-e-sindicalista-amelia/> Acessado em 04 de fevereiro de 2025.



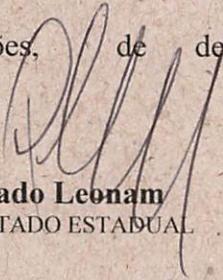
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Por isso, proponho a instituição do “Dia da Mulher Policial Civil” no Estado de Alagoas, para que, todos os anos, no dia 20 de dezembro, possamos prestar uma homenagem a todas as mulheres que, assim como Maria Amélia, dedicam suas vidas à segurança pública e à promoção da justiça em Alagoas. Esta data não só simboliza a perda de uma grande profissional, mas também serve como uma oportunidade para reforçar o compromisso do Estado com a luta por justiça e igualdade de direitos para todas as mulheres no serviço público, em especial, na segurança pública.

Por meio da celebração desta data, buscamos dar visibilidade às questões que afetam diretamente as policiais civis, em especial, reforçando o reconhecimento e a valorização do trabalho realizado por elas no combate à criminalidade e na proteção da sociedade.

Solicito aos nobres pares a aprovação desta proposta, para que possamos, de forma oficial, honrar a memória de Maria Amélia Dantas e de todas as mulheres que atuam na Polícia Civil, reafirmando o compromisso do Estado com a segurança pública e a valorização da vida dos profissionais da segurança pública.

Sala das sessões,                      de                      de 2025.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL